



**ARCON-PA**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

## **1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2021**

**A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, situada na Rua dos Pariquis, n.º 1905, Batista Campos, Belém-Pará, inscrita no C.N.P.J/MF n.º 02.598.119/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, **EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade n.º. 289232-SSP-PA e CPF n.º. 823.810.621-49, residente e domiciliado nesta cidade, tem ajustado o presente apostilamento nos seguintes termos:

**Contratada: Empresa PARÁFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 11.489.784/0001-80.**

**OBJETO:** Dar suporte orçamentário e financeiro à realização de atividades, com a inclusão da natureza de despesa 339030/0261, com efeitos a contar de 08/02/2022

Fundamento legal: Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

**Belém (Pa), 08 de fevereiro de 2022.**

**EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO**  
**Diretor Geral da ARCON**



**ARCON-PA**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Extrato 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2021

Contratada: Empresa PARÁFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 11.489.784/0001-80  
OBJETO: Dar suporte orçamentário e financeiro à realização de atividades, com a inclusão da natureza de despesa 339030/0261, com efeitos a contar de 08/02/2022.

Fundamento legal: Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Assinatura: 08/02/2022

Ordenador de Despesas: Euripedes Reis da Cruz Filho.

EM 08/02/2022 11:35 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7B0034B8E8E6783.5B990B6ZB5F6647E.1AD006112079E4EB.9106275F42BD7D35  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Euripedes Reis da Cruz Filho (Lei 11.419/2006)